



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

DECRETO Nº 1.355, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, do Poder Executivo do Município de Catalão, no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Catalão, 10 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "VÉLOR MAR GONÇALVES RIOS".
VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL